

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2016

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Henry Marques Dip**, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que compete aos Presidentes das Seções "dirigir a distribuição dos feitos", nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

**CONSIDERANDO** que o inciso LXXVIII, do art. 5°, da Constituição federal, assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

## RESOLVE:

Artigo 1º - Cessar a designação do MM. Juiz Substituto em 2º Grau Dr. JOSÉ DA PONTE NETO, para assumir a cadeira do Desembargador JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO (Corregedor Geral da Justiça), na 8ª Câmara de Direito Público, a partir de 26 de janeiro de 2016.



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

**Artigo 2º** - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE**.

São Paulo, 27 de janeiro de 2016.

RICARDO HENRY MARQUES DIP Presidente da Seção de Direito Público